



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 094, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

***“Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas de São José do Jacuípe – Bahia e dá outras providências”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivas legais pertinentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** nas repartições públicas e privadas no dia **18 de março de 2024**, em decorrência do feriado municipal de 19 de março de 2024, feriado referente ao Padroeiro desta cidade.

**Parágrafo único** - As Secretárias Municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipal, observando o interesse público.

**Art. 2º** - Não se aplica o disposto no Artigo 1º aos Serviços Públicos Essenciais (Guarda Municipal e Limpeza Pública).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 14 de março de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**